

## **PORTARIA N.º 223, DE 02 DE JULHO DE 2015.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação de Decisão emitida pelo INSS, em data de 02 de julho de 2015,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Revogar a licença para tratamento de Saúde concedida à Servidora **Ilse Maria Frichs**, portadora do RG n.º 2.169.399, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, Nível PE-04, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar do final do expediente do dia 02 de julho de 2015.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2015.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***